

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: PSBio SERASA

Processo nº: 00100000238/2016-82

Acolhe-se o Parecer Nº **12/2017/DAFN** apresentado pela Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização que opina pelo indeferimento do pedido de credenciamento do candidato a Prestador de Serviço Biométrico -PSBio Serasa e **INDEFERE** o pedido de credenciamento do PSBio Serasa para prestação de serviços biométricos no âmbito da ICP-Brasil. Publique-se.



GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS